

1. Documento: 19174-2024-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 19174/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Registro de Preços - Adesão

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 13/05/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: CAROLSRN

Data de Inclusão: 24/05/2024 13:31

Descrição: Proposição de adesão a ata de registro do Instituto Federal Catarinense, para aquisição de canecas e ecobags para o CONEMATRA

1.2. Dados do Documento

Número: 19174-2024-2

Nome: 2.1 ETP - adesão CANECAS+ECOBAGS.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: CAROLSRN

Data de Inclusão: 17/05/2024 12:15

Descrição: ETP

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA	Login e Senha	17/05/2024 12:15

Documento Gerado em 20/03/2025 14:07:10

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

AQUISIÇÃO DE CANECAS e SACOLAS ECOLÓGICAS PARA O CONEMATRA

Setor Requisitante:	Escola Judicial
Responsável:	Des. Dr. ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO
e-mail do responsável	escola@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7161
Integrante Demandante:	LEONARDO DE ASSIS SILVEIRA
e-mail do Integrante Demandante:	memoria@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3238-7161

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de ecobags e canecas personalizadas com a logomarca da ESCOLA JUDICIAL, a serem distribuídas pelo TRT 3ª Região aos participantes do evento o **77ª CONEMATRA - Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho**, como brinde em agradecimento e lembrança. A ecobag guardará o material distribuído no evento e caneca também servirá para uso durante os dois dias de evento para que os participantes tomem água e café, se assim desejarem, reduzindo o uso de copos descartáveis.

Ressalta-se que TRT3 não possui contrato com qualquer empresa para fornecer os materiais em questão.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho – Conematra é uma entidade de âmbito nacional constituída por Escolas Trabalhistas Judiciais e Associativas, que tem a finalidade promover estudos e intercâmbio de experiências, visando a seleção e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

O evento possui, como objetivos: a defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais da Magistratura do Trabalho e especialmente de suas Escolas, voltadas para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores; a integração das escolas de magistratura de

todo o território nacional, buscando harmonizar as atividades didáticas e acadêmicas no estudo do Direito, visando ao crescimento intelectual de magistrados e servidores; o intercâmbio de teorias e práticas de temas relacionados à seleção e formação de juízes do trabalho e servidores; a colaboração construtiva, a exposição de problemas e a proposição de soluções junto aos órgãos que compõem a Justiça do Trabalho, especialmente a ENAMAT – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

Em 2024, o evento será realizado na sede deste Tribunal do Trabalho da 3ª Região, oportunidade em que receberemos, durante dois dias, magistrados diretores e coordenadores pedagógicos e servidores secretários e assessores das Escolas de Magistratura de todo o país.

Nesse sentido, além do espaço físico que reúna condições de segurança e que possua os equipamentos necessários para promover o debate, a equipe organizadora decidiu oferecer ecobags e caneca personalizada com a logomarca da EJ como brinde em lembrança e em agradecimento à participação.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Maior de 2024, pois o evento ocorrerá em 06 de junho de 2024.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação tem correlação com a “Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”, do Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2024, por tratar-se de uma demanda específica da Escola Judicial que já solicitou a inclusão deste item no seu PCA por email para a DADM.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A EJ solicitará inclusão da verba no SIGEO.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção de Almoxarifado e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido, partindo da demanda da ESCOLA JUDICIAL

São eles: Silvano Lucio, Edmundo Henrique, Carolina Santa Rosa

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

As soluções possíveis são: (1) realização de licitação; (2) adesão à ata de registro de preços de outro órgão.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando: (i) a relevância da demanda; (ii) a necessidade de uma contratação mais célere; (iii) as quantidades objetivamente estimadas; e (iv) a possibilidade de existência de atas de outros órgãos com objeto semelhante e preços vantajosos; a solução escolhida foi *(2) adesão à ata de registro de preços de outro órgão*.

A Secretaria de Material e Logística primeiramente realizará a pesquisa no painel de preços no sentido de estimar o valor do objeto a ser contratado, além de tentar localizar atas vantajosas de outros órgãos federais que permitam adesão.

Ao analisarmos as especificações da ata/edital, as quantidades e os preços praticados, verificaremos se correspondem exatamente à necessidade do TRT3 e se os preços estão compatíveis com o mercado.

Ressalta-se que a aquisição por meio da adesão é um processo mais célere, econômico e simplificado do que a realização de licitação, além de já ter sucesso praticamente garantido, mitigando o risco de fracasso na licitação, pois a empresa manifesta sua anuência em fornecer previamente.

Por este motivo, sempre que a SEML se depara com algum infortúnio em suas licitações, ou não havendo tempo hábil para realização de uma proposição sem resultar em prejuízos/atrasos à instituição e aos jurisdicionados, dá preferência à utilização de atas de registro de preços de outros órgãos

para realizar aquisições, como “carona”, visto entender que tal forma de aquisição respeita à regra de necessidade de licitação prevista no art. 37, XXI da Constituição Federal e, com isso, o respeito aos princípios da isonomia, da vantajosidade e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, previsto na Lei de Licitações e Contratos.

ASSINATURA DO DECISOR:

Nome:

 Carolina Santa Rosa

Cargo:

 Secretária de Material e Logística

CADERNO 2
INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano Lúcio Chefe do Almojarifado
e-mail do Integrante Técnico:	almojarifado@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7149

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

Integrante Administrativo:	Edmundo Henrique Neves de Carvalho Servidor da Seção de Termo de Referência
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome:

 Carolina Santa Rosa

Cargo:

 Secretária de Material e Logística

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Carolina Santa Rosa
Integrante demandante:	Fernando Brécia
Integrante Técnico:	Silvano Lúcio
Integrante Administrativo:	Edmi=undo Henrique

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Leis nº 8666/93, 10520/02, 14133/21 – decretos nº 10.024/19, 7.892/13 e 11462/23.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

Aquisição de ecobags e canecas personalizadas com a logomarca da ESCOLA JUDICIAL, a serem distribuídas pelo TRT3 aos participantes do evento como brinde do 77ª CONEMATRA - Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” ,contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2024.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

A arte será elaborada pela SECOM.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT e, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Deverão ser observadas as regras de sustentabilidade ambiental previstas pelo órgão gerenciador.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Por se tratar de produtos amplamente utilizados pela Administração Pública, faremos consultas no Painel de Preços e encontraremos a ata em que o fornecedor ofereceu o preço mais vantajoso, seguindo o princípio da economicidade.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Várias empresas conseguem cumprir os requisitos desta contratação, pois os bens são comuns e não possuem personalização.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser adquirido foi estimado pela equipe organizadora do evento, de acordo com a quantidade de pessoas que pretendem participar do evento no ano de 2024.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim, há várias contratações similares.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

CANECA (ITEM 14 DA ATA RP DO IF CATARINENSE):

- Caneca Material aço inox, 180 ml, com tampa e logomarca. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante.

SACOLA ECOLÓGICA (ITEM 56 DA ATA RP DO IF CATARINENSE):

- tecido 100% algodão cru 160 g/m²;
- tamanho: 40x48x5cm, fundo de 10 cm largura;
- personalização silkscreen 4x0 cores nas faces externas, com tamanho mínimo de 35x35cm;

- acabamento: alça tiracolo algodão trançado, costuras reforçadas, botão em plástico cor branco;
- Arte elaborada pela SECOM: LOGO TRABALHO DECENTE (4 programas reunidos)

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

O objeto é fornecido em unidades.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Atender demanda da EJ para distribuição durante os eventos dos programas.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Almoxarifado.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

MAIO/24.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na adesão
Processo não ser finalizado a tempo
Ausência de servidores treinados para realizar a fiscalização do contrato
Atraso na entrega do fornecedor

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

O item possui ampla gama de fornecedores, podendo dessa forma ser aferida a razoabilidade dos preços.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não foi necessário.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não foi necessário.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não se aplica.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

Pesquisa de Preços

A pesquisa foi realizada no Painel de preços e a ata da empresa "RMR GRÁFICA LTDA" encontrada é a mais vantajosa dentre as passíveis de adesão, uma vez que os preços registrados dos itens estão abaixo da mediana e da média dos preços válidos coletados.

Detalhes da pesquisa de preços do item estão juntados no e-PAD.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados).

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	EDMUNDO HENRIQUE NEVES DE CARVALHO